PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Fls_____

ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 082/2026
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2026, às 9h, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, o Pregoeiro, Sr. Edilson Braz de Sousa, e a equipe de apoio formada pela Sra. Itamires Medeiros Lopes e Eliane Oliveira Porto, nomeados pela Portaria 189/2026, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 082/2026, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, didático e de escritório, para atender às necessidades da administração municipal.

Compareceram a esta reunião e demonstraram interesse em concorrer ao certame as empresas MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP, CNPJ 47.484.691/0001-00, representada pelo Sr. Juscelino Morais, portador do CPF 457.380.336-04, PRIME SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, CNPJ 64.580.139/0001-34, representada pelo Sr. Airton Max Gonçalves Júnior, portador do CPF 109.839.876-96, DOUGLAS ALVES SOUZA-EPP, CNPJ 17.475.301/0001-74, representada pelo Sr. Agnaldo Alves de Souza, portador do CPF 073.229.526-26, devidamente credenciados.

Dando prosseguimento ao certame, o Pregoeiro deu continuidade à fase de lances.

Durante a fase de lances constatou-se que a empresa DOUGLAS ALVES SOUZA-EPP, apresentou proposta para os itens 73, 75 e 80, em valores inexequíveis, solicitando o cancelamento de sua proposta para esses itens, o que foi aceito pelo Pregoeiro.

Após a fase de lances, constatou-se que foram declaradas vencedoras as empresas:

1 - DOUGLAS ALVES SOUZA-EPP, foi declarada vencedora no valor total de R$67.096,55(sessenta e sete mil noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

2 - GE ALVITRE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME, foi declarada vencedora no valor total de R$64.821,67(sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos);

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Fls_____

3 - JM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME, foi declarada vencedora no valor total de R$39.061,75(trinta e nove mil sessenta e um reais e setenta e cinco centavos);

4 - MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP, foi declarada vencedora no valor total de R$94.418,75(noventa e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos);

5 - NOVA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA-ME, foi declarada vencedora no valor total de R$47.750,40(quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos);

6 - PRIME SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, foi declarada vencedora no valor total de R$279.914,05(duzentos e setenta e nove mil novecentos e quatorze reais e cinco centavos);

Os Representantes Legais das Licitantes foram informados quanto à possibilidade de apresentar intenção de recorrer quanto ao julgamento da proposta, sob pena de preclusão, sendo que renunciaram.

Dando prosseguimento ao certame, passou-se à análise da documentação.

Abertos os envelopes Documentos das vencedoras, o seu conteúdo foi conferido e rubricado pelos presentes.

A documentação apresentada em cópias xerox, foi conferida mediante apresentação dos originais pelos Representantes Legais das Licitantes vencedoras.

Os documentos emitidos pela internet foram conferidos mediante consulta aos sites oficiais.

As Licitantes DOUGLAS ALVES SOUZA-EPP, CNPJ 17.475.301/0001-74, GE ALVITRE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ 07.180.489/0001-70, JM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME, CNPJ 37.234.389/0001-40, MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP, CNPJ 47.484.691/0001-00, NOVA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ 28.298.082/0001-11, PRIME SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME, CNPJ 64.580.139/0001-34, cumpriram todas as exigências quanto à documentação, sendo declaradas HABILITADAS.

Os Representantes Legais das Licitantes foram informados quanto à possibilidade de apresentar intenção de recorrer quanto ao julgamento da documentação, sob pena de preclusão, sendo que renunciaram.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Fls_____

O procedimento será encaminhado à assessoria jurídica do município para análise e emissão de parecer quanto ao julgamento do certame.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Grão Mogol/MG, 06 de novembro de 2026.

Edilson Braz de Sousa.
Pregoeiro.

Itamires Medeiros Lopes.
Equipe de Apoio.

Eliane Oliveira Porto.
Equipe de Apoio.

Agnaldo Alves de Souza.
p/ Douglas Alves Souza-EPP

Juscelino Morais.
p/ Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda-EPP.

Airton Max Gonçalves Júnior.
p/ Prime Soluções Comerciais Ltda-ME.